



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### INDICAÇÃO Nº 414/2024

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA FEITO ACESSO PARA CADEIRANTE EM TODA A EXTENSÃO DO PORTÃO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI MG”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereadores abaixo subscrito vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja feito acesso para cadeirante em toda a extensão do portão principal da câmara municipal de Piumhi MG.

A medida se justifica, devido a Câmara Municipal não possuir um acesso para cadeirantes nas mediações do portão principal e na oportunidade solicito que seja realizada a instalação antes da cerimônia de posse dos Vereadores e Prefeito e Vice-Prefeito pois um dos Vereadores que participara do evento é cadeirante e tal ação proporcionara mais conforto e comodidade para embarque e desembarque do seu veículo.

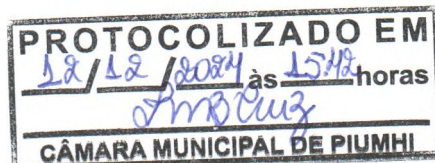
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.


Piumhi-MG, 12 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

  
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador 2021/2024



  
Geraldo de Oliveira Costa  
Assessor de Gabinete  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
13/12/24  
10:20h.